PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.423/2025

--DECRETO Nº 4.423/2025

Abre Crédito Suplementar em favor de Unidade Orçamentária do Executivo Municipal, no valo especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de sua I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225 de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 42 da Lei Federal

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.075.586,71 (quatro milhões setenta e cinco mil quin um centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçame

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FON
02.01.01.04.122.0001.2.001 – manut atividades do gabinete do prefeito		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	41	1.500
02.01.03.28.846.0000.0.001 – cumprimento e gestão de sentenças judiciais		
3390 91 – setenças judiciais	60	1.500
02.01.03.04.092.0001.2.005 – manut atividades da procuradoria municipal		
3390 93 – indenizações e retituições	59	1.500
02.02.01.04.122.0001.2.006 – manut atividades de planejamento e gestão		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	69	1.500
3390 30 – material de consumo	76	1.500
3390 36 – outros serviços de terceiro – pessoa fisica	78	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	79	1.500
02.02.02.04.122.0001.2.012 – manut atividades de recursos humanos		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	97	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	101	1.500
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	1051	1.500
02.03.00.04.122.0001.2.013 – manut atividades do dep de materiais		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	107	1.500
02.03.00.26.782.0001.2.015 – manut atividades dos terminais rodoviários		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	1001	1.500
02.04.01.28.843.0000.0.008 – encargos/amortizações operações de credito		
4690 71 – principal da divida contratual resgatado	130	1.500
02.04.01.28.846.0000.0.009 – programa de formação do pasep		
3390 47 – obrigações tributarias e contributivas	131	1.500
3390 47 – obrigações tributarias e contributivas	132	1.501
02.04.01.04.121.0001.2.016 – manut atividades contabilidade e tesouraria		
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	1057	1.500
02.04.02.04.129.0001.2.017 – manut ativ tributação, cadastro fiscalização		

3390 40 – serviços de tecnologia da informação e comunicação	143	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	836	1.500
05.01.12.122.0001.2.018 – manut atividades administrativas da educação		
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	146	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	150	1.500
02.05.02.12.365.0004.2.019 – manut atividades de creche municipal		
3090 30 – material de consumo	162	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	163	1.500
4490 52 – equipamentos e material permanente	164	1.500
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	882	1.500
02.05.02.12.365.0005.2.021 – manut das atividades da educação infantil		
3190 13 – obrigações patronais	168	1.500
3090 30 – material de consumo	171	1.500
3390 36 – outros serviços de terceiro – pessoa fisica	173	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	174	1.500
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	898	1.500
3390 34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	961	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	977	1.500
02.05.02.12.365.0007.2.023 – manut transporte escolar para as creches		
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	179	1.500
02.05.03.12.361.0006.2.025 – manut atividades do ensino fundamental		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	185	1.500
3190 13 – obrigações patronais	186	1.500
3390 30 – material de consumo	189	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	192	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	700	1.500
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	850	1.500
02.05.03.12.361.0007.2.027 – manut transporte escolar ensino fundamental		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	761	1.500
02.05.04.12.365.0004.2.032 – manut atividades de creche municipal – fundeb		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	223	1.540
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	224	1.540
02.05.04.12.365.0005.2.033 – manut atividades educação infantil – fundeb		
3390 46 – auxilio alimentação	906	1.540
02.05.04.12.361.0006.2.030 – manut atividades ensino fundamental – fundeb		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	213	1.540
3390 46 – auxilio alimentação	904	1.540
02.05.05.12.306.0008.2.038 – manut do fornecimento de merenda escolar		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	242	1.500
3190 13 – obrigações patronais	243	1.500
02.05.06.12.367.0005.2.045 – manut educação especial – infantil		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	899	1.500
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	900	1.500
02.05.06.12.367.0006.2.046 – manut educação especial – fundamental		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	883	1.500
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	884	1.500

3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	888	1.500
02.06.01.10.122.0001.2.048 – manut atividades administrativas da saude		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	267	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	268	1.500
3190 13 – obrigações patronais	269	1.500
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	270	1.500
02.06.02.10.301.0009.2.049 – manut atividades das unidades basicas saude		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	281	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	283	1.500
3190 13 – obrigações patronais	286	1.500
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	288	1.500
3390 30 – material de consumo	291	1.500
3390 34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	297	1.500
3390 36 – outros serviços de terceiro – pessoa fisica	298	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	299	1.500
02.06.02.10.302.0009.0.010 – transferencias financeiras ao cisamesp		
3171 70 – rateio pela participação em consrocio publico	307	1.500
02.06.02.10.302.0009.2.050 – manut atividades do pronto atendimento		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	323	1.500
3190 13 – obrigações patronais	325	1.500
02.06.02.10.302.0009.2.051 – manut atividades de saude especializada		
3390 14 – DIARIAS – pessoal civil	332	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	336	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	1058	1.600
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	1063	1.621
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	1064	1.621
02.06.02.10.302.0009.2.052 – manut tratamento fora do domicilio – tfd		
3390 48 – outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	341	1.500
02.06.02.10.303.0009.2.053 – manut atividades de assist farmaceutica		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	343	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	701	1.500
02.06.02.10.301.0009.2.049 – manut atividades das unidades basicas saude		
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	690	2.600
3190 04 – contratação por tempo deteminado	1031	1.600
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1032	1.600
3190 13 – obrigações patronais	1033	1.600
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	1036	1.600
3390 46 – auxilio alimentação	1037	1.600
02.06.04.10.301.0010.2.056 – manut atividades estrategia saude da familia		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	359	1.600
3190 13 – obrigações patronais	362	1.600
02.06.04.10.301.0010.2.058 – manut das atividades agentes comunitario		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	371	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	375	1.600
3190 13 – obrigações patronais	378	1.600
3190 94 – indenizações e restituições trabalhistas	1055	1.500

02.06.05.10.304.0011.2.059 – manut atividades de vigilancia sanitaria		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	380	1.500
3190 13 – obrigações patronais	381	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	855	1.500
02.06.05.10.305.0011.2.060 – manut atividades de vigilancia em saude		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	387	1.600
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	388	1.604
3190 13 – obrigações patronais	389	1.500
02.07.01.04.122.0001.2.061 – manut atividades administrativas assit social		
3390 14 – diarias – pessoal civil	398	1.500
3390 46 – auxilio alimentação	401	1.500
02.07.01.14.243.0001.2.073 – apoio e manut atividades do conselho tutelar		
3390 14 – diarias – pessoal civil	406	1.500
02.07.02.08.246.0012.2.067 – concessão de beneficios eventuais da assit		
3390 32 – material, bem ou serviços para distribuição gratuita	451	1.500
02.07.02.08.245.0012.2.064 – serviços da proteção social basica do suas		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	872	1.660
3190 13 – obrigações patronais	873	1.660
3190 04 – contratação por tempo deteminado	902	1.660
02.07.02.08.245.0014.2.071 – manut proteção social especial media e alta		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	437	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	438	1.660
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	442	1.660
3390 46 – auxilio alimentação	1003	1.660
02.07.03.08.245.0014.0.016 – transferencia a apae		
3350 41 – contribuição	1059	1.660
4450 42 – auxilios	1060	1.661
02.07.03.08.245.0014.0.022 – transf financeira a escola esperança e vida		
3350 41 – contribuição	1061	1.660
02.09.02.13.392.0018.2.077 – manut atividades festividades do municipio		
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	480	1.500
02.09.02.13.392.0018.2.078 – manut atividades da divisão de cultura		
3390 30 – material de consumo	483	1.500
3390 35 – serviços de consultoria	484	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	487	1.500
3390 30 – material de consumo	880	1.500
02.09.03.27.812.0019.2.079 – manut atividades de esporte e de lazer		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	493	1.500
3190 13 – obrigações patronais	494	1.500
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	495	1.500
3390 36 – outros serviços de terceiro – pessoa fisica	500	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	890	1.500
02.10.01.04.122.0001.2.080 – manut atividades administrativas de obras		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	503	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	504	1.500
3190 13 – obrigações patronais	505	1.500

3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	506	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	510	1.500
02.10.02.15.451.0020.2.082 – manut atividades de viação e urbanismo		
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	520	1.500
3190 04 – contratação por tempo deteminado	870	1.500
4490 52 – equipamentos e material permanente	1028	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1038	1.501
02.10.03.15.452.0021.2.084 – manut atividades de iluminação publica		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	532	1.751
02.10.03.15.452.0021.2.085 – manut dos serviços de limpeza publica		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	537	1.500
3390 30 – material de consumo	541	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	542	1.500
02.10.03.15.452.0021.2.086 – manut atividades de velorio e cemiterio		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	544	1.500
02.11.01.26.782.0023.2.089 – manut atividades estradas vicinais		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	564	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	565	1.500
02.11.02.18.541.0024.2.092 – manut destinação final de residuos solidos		
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	584	1.500
02.12.00.04.122.0001.2.094 – manut atividades de administração distrital		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	871	1.500
TOTAL		

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FON
02.01.01.04.122.0001.2.001 – manut atividades do gabinete do prefeito		
3190 13 – obrigações patronais	42	1.500
02.01.02.04.124.0001.2.004 – manut atividades da controladoria geral		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	51	1.500
3190 13 – obrigações patronais	52	1.500
02.01.03.04.092.0001.2.005 – manut atividades da procuradoria municipal		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	54	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	55	1.500
3190 13 – obrigações patronais	56	1.500
02.02.01.04.122.0001.2.006 – manut atividades de planejamento e gestão		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	70	1.500
3190 13 – obrigações patronais	71	1.500
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	72	1.500
02.02.01.04.122.0001.2.009 – manut atividades junta de serviço militar		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	88	1.500
02.02.02.04.122.0001.2.012 – manut atividades de recursos humano e dp		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	98	1.500
02.02.02.28.272.0000.0.006 – folha de pagamento de inativos e pensionistas		

3190 01 – aposentadorias, reserva remunerada e reformas	103	1.500
3190 03 – pensões	104	1.500
02.02.02.28.272.0000.0.007 – folha de pgto de inativos e pensionistas - cabof		
3190 01 – aposentadorias, reserva remunerada e reformas	105	1.500
3190 03 – pensões	106	1.500
02.03.00.04.122.0001.2.013 – manut atividades do dep de materiais		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	108	1.500
3190 13 – obrigações patronais	109	1.500
02.03.00.26.782.0001.2.015 – manut atividades dos terminais rodoviários		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	115	1.500
3190 13 – obrigações patronais	116	1.500
02.04.01.04.121.0001.2.016 – manut atividades contabilidade e tesouraria		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	120	1.500
3190 13 – obrigações patronais	121	1.500
02.04.02.129.0001.2.017 – manut ativ tributação, cadastro e fiscalização		
3190 13 – obrigações patronais	138	1.500
02.05.02.12.365.0004.2.019 – manut atividades de creche municipal		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	157	1.500
02.05.02.12.365.0007.2.024 – manut transporte escolar para educação		
3390 30 – material de consumo	181	1.500
02.05.04.12.361.0006.2.030 – manut atividades do ensino fundamental		
3190 13 – obrigações patronais	214	1.540
02.05.04.12.361.0007.2.031 – transporte escolar ensino fundamental		
3390 39 – outros serviços de terceiro – pessoa juridica	220	1.540
02.05.04.12.365.0004.2.032 – manut atividades de creche municipal – fundeb		
3190 13 – obrigações patronais	225	1.540
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	226	1.540
02.05.04.12.365.0005.1.013 – equip e materiais permanentes pre escola		
4490 52 – equipamentos e material permanente	229	1.540
02.05.04.12.365.0005.2.033 – manut atividades educação infantil – fundeb		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	230	1.540
3190 13 – obrigações patronais	232	1.540
3390 30 – material de consumo	235	1.540
02.05.04.12.367.0006.2.037 – manut educação especial fundamental fundeb		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	239	1.540
3190 13 – obrigações patronais	240	1.540
02.05.06.12.362.0007.2.043 – manut transporte escolar ensino medio		
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	252	1.500
02.06.02.10.301.0009.2.049 – MANUT ATIVIDADES UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
3390 30 – material de consumo	293	1.600
3390 30 – material de consumo	294	1.600
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	302	1.600
3390 30 – material de consumo	689	2.600
02.06.02.10.302.0009.2.051 – manut atividades de saude especializada		
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	337	1.600
02.06.04.10.301.0010.2.056 – manut atividades estrategia saude da familia		

3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	358	1.500
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	368	1.621
02.06.04.10.301.0010.2.058 – manut atividades dew agentes comunitarios		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	374	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	376	1.604
02.07.01.04.122.0001.2.061 – manut ativ administrativas da ação social		
3390 93 – indenizações e restituições	402	1.660
02.07.02.08.245.0012.2.064 – SERVIÇOS BENEFICIOS EVENTUAIS A ASSIST SOCIAL		
3190 13 – obrigações patronais	427	1.500
3390 30 – material de consumo	430	1.660
3390 34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	431	1.660
02.07.02.08.245.0014.2.071 – serv proteção social especial media e alta com		
3390 30 – MATERIAL CONSUMO	446	1.660
02.07.02.08.246.0012.2.067 -concessão beneficios eventuais da assit social		
3390 32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita	453	1.661
02.07.03.08.245.0014.0.022 – transf financ a escola esperança e vida		
3350 43 – subvenções sociais	463	1.660
02.10.02.15.451.0020.2.082 – manut atividades de viação e urbanismo		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	518	1.500
3190 13 – obrigações patronais	519	1.500
02.10.03.15.452.0021.2.084 – manut atividades de iluminação publica		
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	536	1.751
02.10.03.15.452.0021.2.085 – manut dos serviços de limpeza publica		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	538	1.500
3190 13 – obrigações patronais	539	1.500
3190 16 – outras despesas variáveis – pessoal civil	540	1.500
02.10.03.15.452.0021.2.086 – manut atividades de velorio e cemiterio		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	545	1.500
3190 13 – obrigações patronais	546	1.500
02.11.01.20.122.0022.2.087 – manut atividades da administração rural		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	549	1.500
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	550	1.500
3190 13 – obrigações patronais	551	1.500
02.11.01.20.605.0022.2.088 – manut atividades mercado municipal		
3190 04 – contratação por tempo deteminado	555	1.500
02.11.01.26.782.0023.1.041 – obras de infraestrutura rural		
4490 51 – obras e instalações	560	1.501
02.11.01.26.782.0023.2.089 – MANUT ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
3390 30 – MATERIAL CONSUMO	568	1.500
02.11.02.18.541.0024.2.090 – manut atividades de proteção do meio ambiente		
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	581	1.500
02.11.02.18.544.0024.0.067 – apoio ao projeto mais arvores mais água		
3390 48 – outros auxilios financeiros a pessoa fisica	586	1.500
TOTAL		

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 447.179,58 (quatrocentos nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor de Unidade Orçamentária do Executivo Municipal na dotação

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FON
02.06.02.10.302.0009.2.050 – manut atividades do pronto atendimento		
3190 11 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	324	1.605
4490 52 – equipamentos e material permanente	985	1.601
02.06.02.10.302.0009.0.011 – transf financeiras a casa de caridade de of		
3350 41 – contribuições	725	1.605
02.06.02.10.302.0009.2.051 – manut atividades atenção saude especializada		
3390 39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica	809	1.621
TOTAL		

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, decorrem do:

I – excesso de arrecadação, apurado na fonte de recurso: 601, Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SU Bloco Estruturação, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/196 artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 121.188,30 (cento e vinte um mil cento e oitenta e

II – excesso de arrecadação, apurado na fonte de recurso: 605, Assist. Financeira da União destinada à com salariais, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágra Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 161.554,65 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e qua

III – excesso de arrecadação, apurado na fonte de recurso: 621, Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SU conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 164.436,63 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e se

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/01/2026. Edição 4196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/